

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

PORTARIA Nº 010/90-SRac

O SUBREITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a desistência de reopção, para o Curso de Administração Diurno, da estudante Ana Regina Vieira Silva, abre uma vaga para o referido curso;

CONSIDERANDO a revisão de todos os processos de solicitação de reopção quanto ao cumprimento do Art. 4º da Resolução nº 007/90 da CEG/CONSEP, bem como do Art.1º, alínea e, da Resolução nº 031/88-CEG/CONSEP;

CONSIDERANDO que a revisão procedida no histórico escolar da aluna Elen Bethleen P.dos Santos, comprovou exclusão de disciplinas cursadas, o que alterou seu coeficiente de rendimento de 7.019 para 7.558;

R E S O L V E:

1. EXCLUIR da Portaria nº 008/90-SRac, de 09.08.90, os nomes dos seguintes estudantes:

Ana Regina Vieira da Silva
Ida Maria Costa de Andrade
Antonio Carlos L.de Oliveira
Elen Bethleen Pedraça dos Santos

2. TRANSFERIR, os estudantes a seguir relacionados, de seus cursos de origem, para os cursos abaixo especificados:

Número de Matrícula	NOME DO ALUNO	CURSO DE ORIGEM	NOVO CURSO	COEF. REND.
883707-3	Francinete dos Santos Monteiro	Pedag. Vesp.	Adm.	7,221
861328-3	Francisco Genaro Alvarez Maida	Mat.	Engª Elet.	4.750

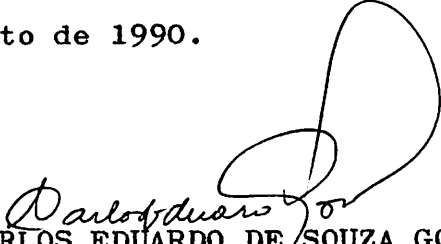


UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

PORTARIA Nº 010/90-SRac

Número de Matrícula	NOME DO ALUNO	CURSO DE ORIGEM	NOVO CURSO	COEF.REND.
871244-7	Ana Goreth Bruce dos Anjos	Mat.	Eng ^a Elet.	5.310
882247-0	Nara Lúcia Medeiros de Jesus	Lic.Ciências 1 ^o Grau	Farm.	7.330

SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE
DO AMAZONAS, em 23 de agosto de 1990.


CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONÇALVES

Sub-Reitor para Assuntos Acadêmicos